



## ANEXO I

1.	<b>IDENTIFICAÇÃO: AMA – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS</b>
<b>NOME DO PROJETO: SUPERANDO AS LIMITAÇÕES</b>	
<b>EIXO DO EDITAL: G. Pessoa com Deficiência item G.2</b>	

2.	<b>APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>		
<b>CNPJ nº: 66.991.282/0001-44</b>			
<b>Banco: BANCO DO BRASIL</b>	<b>Agencia: 0031-0</b>	<b>C/C Geral:54323-3</b>	
<b>Registro no CMDCA nº: 012</b>		<b>Validade do Registro: julho/2023</b>	
<b>Endereço: RUA CHILE</b>	<b>Nº: 2015</b>	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro: Nova América</b>	<b>Cidade: Barretos</b>	<b>Estado: SP</b>	<b>CEP: 14.783-160</b>
<b>E-mail: amautismo2020@gmail.com</b>		<b>Home Page: ama-barretos.webnode.page</b>	
<b>Responsável pelo projeto: Mirian de Souza Nascimento Takayama</b>			
<b>Telefone fixo: 17 3324-1888</b>	<b>Celular: 17 99145-7632</b>	<b>E-mail: <a href="mailto:amautismo2020@gmail.com">amautismo2020@gmail.com</a> <a href="mailto:amaservicosocialbarretos@gmail.com">amaservicosocialbarretos@gmail.com</a></b>	
<b>Responsável Legal da OSC: Sandra Cristina dos Santos</b>			
<b>Telefone fixo:17 3324-1888</b>	<b>Celular: 17 98137-3595</b>	<b>E-mail: <a href="mailto:amautismo2020@gmail.com">amautismo2020@gmail.com</a> <a href="mailto:amaservicosocialbarretos@gmail.com">amaservicosocialbarretos@gmail.com</a></b>	

3.	<b>APRESENTAÇÃO DO PROJETO</b>		
<b>Endereço de Execução do Projeto: Rua Chile</b>		<b>Nº:2015</b>	<b>Complemento:</b>
<b>Bairro: Nova América</b>	<b>Cidade: Barretos</b>	<b>Estado:SP</b>	<b>CEP:14.783-160</b>
<b>Objetivo Geral:</b> Desenvolver ações no âmbito da Assistência Social, Programas e Projetos que garantam os direitos das crianças e adolescentes com TEA- Transtorno do Espectro e sua família, que vivenciam a vulnerabilidade e risco pessoal/ social.			



**AMA –ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS**  
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95-Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97  
Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 – Registro no CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social:  
Resolução 243 de 23/09/99 – CNPJ 66.991.282/0001-44  
Rua Chile nº2015 – Fone(17)3324-1888 – Bairro Nova América – CEP 14783-160 – Barretos - SP

**Responsável Legal da OSC:** Sandra Cristina dos Santos

**Sumário do Projeto:** tem a finalidade de oferecer cuidados durante o dia, em atividades básicas e instrumentais, complementares aos ofertados pela família, com o objetivo de proteger, evitar o isolamento social, promover autonomias, fortalecer os vínculos familiares, sociais e comunitários, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. pois visa combater a exclusão social imposta pela sociedade, tanto ao autista quanto a sua família, trabalhando os princípios de reconhecimento da diversidade da condição humana.

**Nº de beneficiários atendidos (diretos):** 20 crianças/ adolescentes e suas famílias

**Nº de beneficiários indiretos:** 85

**Duração do Projeto:** 12 meses




**AMA –ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS**  
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95-Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97  
Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 – Registro no CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social:  
Resolução 243 de 23/09/99 – CNPJ 66.991.282/0001-44  
Rua Chile nº2015 – Fone(17)3324-1888 – Bairro Nova América – CEP 14783-160 – Barretos - SP

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a AMA – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTA DE BARRETOS inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n.66.991.282/0001-44 está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público CMDCA nº 001/2023 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Barretos (SP),30 de janeiro de 2023.

  
Sandra Cristina dos Santos  
RG 20.847.497  
Presidente



### **ANEXO III**

#### **DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS**

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, Alínea “c” da Lei nº 13.017 de 2014, c/c o art. 26, caput, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a [identificação da organização da sociedade civil OSC]:

➤ Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

➤ Pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

➤ Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Barretos (SP),30 de Janeiro de 2023.

  
Sandra Cristina dos Santos  
RG 20.847.497  
Presidente



**DECLARAÇÃO DO ART. 27 DO DECRETO Nº 8.726, DE 2016, E RELAÇÃO DOS  
DIRIGENTES DA ENTIDADE.**

Declaro para os devidos fins, em nome da AMA – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA – OSC, nos termos dos arts. 26, caput, inciso VII, e 27 do Decreto nº 8.726, de 2016, que: 12.10.1 Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal, estadual e municipal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

<b>RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE</b>		
<b><u>DIRETORIA 2020 A 2023</u></b>		
<b>CHAPA 2: Renovação e Transparência</b>		
<b>Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC</b>	<b>Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF</b>	<b>Endereço residencial, telefone e email.</b>
<b>a) PRESIDENTE: SANDRA CRISTINA DOS SANTOS</b> <b>Estado Civil:</b> Casada <b>Nacionalidade:</b> Brasileira <b>Profissão:</b> Professora Português e Inglês	<b>R.G:</b> 20.847.497-3/SP <b>CPF:</b> 098.180.718-67	<b>Endereço:</b> Avenida Almirante Gago Coutinho, Nº 1049 – Bairro: América. CEP: 14.783.104 <b>Email:</b> <a href="mailto:santadini31@gmail.com">santadini31@gmail.com</a> <b>Telefone:</b> (17) 3324-6461 / (17) 98137-3595



<b>b) VICE-PRESIDENTE:</b> <b>CIBELE TELES DE SOUZA</b> <b>Estado Civil:</b> Divorciada <b>Nacionalidade:</b> Brasileira <b>Profissão:</b> Comerciante	<b>R.G:</b> 17.555.94-7/SP <b>CPF:</b> 213.391.258-46	<b>Endereço:</b> Rua: 26, Nº1152 – Bairro: Centro – Barretos/ SP <b>CEP:</b> 14.780-100 <b>Email:</b> <a href="mailto:Cibele-rn@hotmail.com">Cibele- rn@hotmail.com</a> <b>Telefone:</b> (17) 98185- 5177
<b>c) DIRETOR ADMINISTRATIVO (1ºSECRETARIO): RENATO TADINI</b> <b>Estado Civil:</b> Casado <b>Nacionalidade:</b> Brasileira <b>Profissão:</b> Professor de Educação Física	<b>R.G:</b> 19.815.812-9/SP <b>CPF:</b> 069.678.188-30	<b>Endereço:</b> Almirante Gago Coutinho, Nº 1049, Bairro: América/Barretos/SP. <b>CEP:</b> 14.783-104 <b>Email:</b> <a href="mailto:renato.tadini@hotmail.com">renato.tadini@hotmail.com</a> <b>Telefone:</b> (17) 3324- 6461 – (17) 98820- 4385
<b>c) LUCIMAR APARECIDA DE SOUZA</b> <b>Estado Civil:</b> Casada <b>Nacionalidade:</b> Brasileira <b>Profissão:</b> Autônoma	<b>R.G:</b> 13.240.264/SP <b>CPF:</b> 026.460.148-30	<b>Endereço:</b> Rua: C19 – Nº195 – Bairro: Cristiano de carvalho – Barretos /SP. <b>CEP:</b> 14.781-463 <b>Email:</b> <a href="mailto:lindaperolall@gmail.com">lindaperolall@gmail.com</a> <b>Telefone:</b> (17) 3322.3056 / (17) 98816-1186
<b>D) DIRETOR FINANCEIRO:</b> <b>JAIME ALENCAR DE SOUZA</b> <b>Estado Civil:</b> Casado <b>Nacionalidade:</b> Brasileiro <b>Profissão:</b> Servidor Público Aposentado	<b>RG:</b> 11.046.640-8/SP <b>CPF:</b> 019.749.648-25	<b>Endereço:</b> Rua C-19 nº 195 – Bairro Cristiano de Carvalho –Barretos SP <b>CEP:</b> 14.781-463 <b>Email:</b> <a href="mailto:jaimelencar@uol.com.br">jaimelencar@uol.com.br</a> <b>Telefone:</b> (17) 98186- 1142



<b>e) DIRETOR FINANCEIRO</b> <b>ADJUNTO: JOSÉ ATÍLIO</b> <b>MATAROLO</b> <b>Estado Civil:</b> Casado <b>Nacionalidade:</b> Brasileira <b>Profissão:</b> Professor	<b>R.G:</b> 7.690.962-1/SP <b>CPF:</b> 058.895.178-13	<b>Endereço:</b> Av: 13, Nº 1257 – Centro/Barretos/SP <b>CEP:</b> 14780-270 <b>Email:</b> <a href="mailto:Jatiliom@bol.com.br">Jatiliom@bol.com.br</a> <b>Telefone:</b> (17) 99166- 4368
<b>f) DIRETOR SOCIAL:</b> <b>DREICY MICHELI TAVARES</b> <b>GONÇALVES MARTINS</b> <b>Estado Civil:</b> Casada <b>Nacionalidade:</b> Brasileira <b>Profissão:</b> Serviços Gerais	<b>RG:</b> 46.086.134-7/SP <b>CPF:</b> 349.969.128-04	<b>Endereço:</b> Rua VNB Carolina Dalla Cecchia nº 755, Bairro Vida Nova- Barretos SP <b>CEP:</b> 14.784-808 <b>Email:</b> <a href="mailto:dreicymartins@gmail.com">dreicymartins@gmail.com</a> <b>Telefone:</b> (17) 99145- 9647
<b>f) DIRETOR SOCIAL</b> <b>ADJUNTO: LILIAN CARLA</b> <b>ARAÚJO DE</b> <b>VASCONCELOS ALVES</b> <b>Estado Civil:</b> Casada <b>Nacionalidade:</b> Brasileira <b>Profissão:</b> Do lar	<b>R.G:</b> 40.747.477-8/SP <b>CPF:</b> 333.979.318-27	<b>Endereço:</b> Rua: Valter Pedro de Lima, Nº 23 – Bairro Leda Amendola – Barretos/SP. CEP: 14.781-232 <b>Email:</b> <a href="mailto:carlinhacacau@hotmail.com">carlinhacacau@hotmail.com</a> <b>Telefone:</b> (17) 98186- 7341
<b>f) DIRETOR SOCIAL</b> <b>ADJUNTO: LINDINAURA</b> <b>DA SILVA</b> <b>Estado Civil:</b> Viúva <b>Nacionalidade:</b> Brasileira  <b>Profissão:</b> Aposentada	<b>R.G:</b> 9.127.759-0/SP <b>CPF:</b> 949.646.378-91	<b>Endereço:</b> Av: 1 – Nº 022 – entre 4 e 2 – Bairro Centro – Barretos/SP. CEP: 14.981-605 <b>Email:</b> <b>Telefone:</b> (17) 98833- 5679



<b>f) DIRETOR SOCIAL ADJUNTO: MILTON PEREIRA</b> Estado Civil: Casado Nacionalidade: Brasileira Profissão: Mecânico	<b>R.G:</b> 11.245.095/SP <b>CPF:</b> 073.478.708-10	<b>Endereço:</b> Av: Campos Sales Nº638 – Bairro: Pereira – Barretos/ SP <b>CEP:</b> 14.784-214 <b>Telefone:</b> (17) 3325-1801 – (17) 98189-6712.
<b>f) DIRETOR SOCIAL ADJUNTO: ZULEICA FROTA DA MATA</b> Estado Civil: Casada Nacionalidade: Brasileira Profissão: Secretária	<b>R.G:</b> 23.940.182-7/SP <b>CPF:</b> 141.162.778-43	<b>Endereço:</b> Rua: Arnaldo Olhê nº 124 – Bairro Nadir Kenan <b>CEP:</b> 14784-320 <b>Email:</b> zulefrota@gmail.com <b>Telefone:</b> (17) 98211- 5020


Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

12.10.3 Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal;

(b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e

(c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Barretos 30 de janeiro de 2023.

  
Sandra Cristina dos Santos  
RG 20.847.497  
Presidente






## **ANEXO V DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 26, caput, inciso IX, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a [identificação da organização da sociedade civil OSC] e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, Alíneas “a” “b” “c” da Lei nº 13.019, de 2014.
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos
- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Barretos 30 de Janeiro de 2023.

  
Sandra Cristina dos Santos  
RG 20.847.497  
Presidente



**AMA –ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS**  
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95-Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97  
Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 – Registro no CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social:  
Resolução 243 de 23/09/99 – CNPJ 66.991.282/0001-44  
Rua Chile nº2015 – Fone(17)3324-1888 – Bairro Nova América – CEP 14783-160 – Barretos - SP

1.	<b>IDENTIFICAÇÃO: AMA – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS</b>	
CNPJ: 66.991.282/0001-44		
ENDEREÇO: RUA CHILE Nº2015 - BAIRRO NOVA AMÉRICA		
RESPONSÁVEL PELA OSC: SANDRA CRISTINA DOS SANTOS		CARGO: PRESIDENTE
CPF 098.180.718-67		RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 20.847.497-3 SSP/SP
RESPONSÁVEL TECNICO DO PROJETO MIRIAN DE SOUZA NASCIMENTO TAKAYAMA		CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF 227.201.508-51		RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 43.132.570-4 SSP/SP
EIXO PROJETO: G. Pessoa com Deficiência item G.2: Projetos que visem a inclusão e desenvolvimento de crianças ou adolescentes com deficiência e / ou doença rara no serviço de educação, cultura, saúde, esporte e assistência social		
<b>2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>		
<p>A AMA – Associação de Amigos do Autista de Barretos, fundada em 25 de outubro de 1991, é uma associação civil sem fins lucrativos, atende pessoas com Autismo da cidade de Barretos a partir da idade de 03 anos, oferecendo atendimento com uma <i>equipe multidisciplinar</i>, desenvolvendo ações no âmbito da Educação, programas e projetos que garantam os direitos das pessoas com TEA – TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA e suas famílias, que vivenciam a vulnerabilidade, pessoal e social.</p>		
<p><b>Apresentação e Justificativa do projeto:</b> O plano de trabalho tem a finalidade de oferecer cuidados durante o dia, em atividades básicas e instrumentais, complementares aos evidenciados (criança e adolescente) e sua família, com o objetivo de proteger, evitar o isolamento social, promover autonomias, fortalecer os vínculos familiares, sociais e comunitários, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.</p> <p>O Serviço conta com uma equipe multidisciplinar de profissionais , específica e habilitada para a prestação deste serviço especializado; espaço físico adequado em localização, tamanho, funcionalidade e acessibilidade; ações pautadas na identificação das necessidades de apoio e cuidados apresentadas pelas(os) usuárias(os) e suas famílias e no reconhecimento de potencialidades das(os) usuárias(os); no respeito e valorização da diversidade; na oferta variada de atividades de cuidados na perspectiva da redução da sobrecarga do estresse de cuidados e cuidadoras (es), em virtude da oferta continuada dos cuidados; do não isolamento social; na ampliação das redes de</p>		



apoios, convivência, compartilhamentos de cultura, artes, espiritualidade, dentre outras; na construção de autonomias, de vínculos familiares, sociais e comunitários e no fortalecimento do papel protetivo da família; no acesso a serviços essenciais, escolar, esporte, cultural, lazer. É neste contexto que surge este projeto, que se justifica plenamente, pois visa combater a exclusão social imposta pela sociedade, tanto ao autista quanto a sua família, trabalhando os princípios de reconhecimento da diversidade da condição humana, isto significa que as condições contextuais dos sujeitos são repensadas e assim passa a ser possível considerá-la inclusa na sociedade.

Com o cronograma de execução apontamos os benefícios e a qualidade do nosso trabalho para efetivar o projeto evidenciado.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TRABALHO EVIDENCIADO	
METAS	Ações e Prazos
<b>Em curto prazo:</b> Continuar o atendimento aos 85 autistas e seus familiares.	Manter as ações desenvolvidas mensalmente
<b>Em médio prazo:</b> e ampliar para mais 10 atendimentos aos autistas e seus familiares	Ações implantar projeto no período da tarde e assim aumentar para 10 o atendimento da escola no período da manhã. Com prazo de até 90 dias
<b>Em longo prazo:</b> ampliar atendimento para 10 AUTISTAS e seus familiares que estão na lista de espera, conforme aumento de repasse.	Manter a qualidade dos atendimentos e conforme aumento de repasse, o mesmo será executado em 12 meses.

3. **OBJETIVOS E ABRANGÊNCIA:** *(Descrição dos objetivos gerais e específicos de forma a identificar como o planejamento pretende garantir sua efetivação)*

**Objetivo Geral:** Desenvolver ações no âmbito da Assistência Social, programas e projetos que garantam os direitos das crianças e adolescentes com TEA – TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA e suas famílias, que vivenciam a vulnerabilidade e risco pessoal/social.

**Objetivo Específico:** auxiliar no desenvolvimento da criança e ao adolescente autista suas potencialidades tornando-o capaz de ter uma vida profissional e social.

**Local de Execução:** AMA- RUA CHILE Nº 2015 BAIRRO AMÉRICA

**Abrangência Geográfica:** São atendidos todos os bairros da região de Barretos/sp.



Critérios para escolha de beneficiários diretos: É através dos encaminhamentos Centro de Reabilitação, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal da Educação. É realizado uma avaliação com a família, criança e ou adolescente e as demandantes são acolhidas pela instituição através da escuta inicial, a partir dos encaminhamentos e diagnóstico comprovado por laudo médico. Vale ressaltar que o ingressante passa por toda equipe multidisciplinar da instituição sendo posteriormente elaborado um diagnóstico e planejamento para a realização do tratamento.

**Beneficiários Diretos:** Crianças e Adolescentes com Autismo e seu familiar.

**Beneficiários Indiretos:** Crianças, Jovens e adultos

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**Início e término:** Início em fevereiro e Término em dezembro 2023

**Calendário/Formato Mensal:**

Atividades	Dias da Semana	Carga horária	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Com os autistas são realizadas atividades práticas acompanhadas pelas pedagogas	Segunda – feira á sexta – feira	No período da manhã 4horas diárias. No período da tarde 4 horas diárias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento individualizado pela Assistente Social e visitas familiares quando necessário.	Segunda, à sexta – feira	horas, 06 horas diárias	x	X	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento individualizado pela Psicóloga,	Segunda, à sexta – feira	No período da manhã 9 horas semanais. No período da tarde 9 horas semanais	x	X	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento individualizado pelas duas T O.	Segunda, à sexta – feira	No período da manhã 9 horas semanais. No período da tarde 9 horas semanais	x	X	x	x	X	x	x	x	x	x	x	X
Atendimento individualizado pela	SEGUNDA, à sexta –	No período da manhã 9	x	X	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x



educadora física	feira	horas semanais. No período da tarde 9 horas semanais																	
------------------	-------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Carga horária das atividades por turma ou grupos:** período manhã 04horas diárias por 5 dias da semana e período da tarde 04horas diárias por 5 dias da semana.

**Número de turmas, grupos e/ou eventos:** são 2 (duas) turma manhã e tarde.

**Carga horária para temas extracurriculares:** Reuniões Semestrais com os pais / responsáveis para orientações com temas diversos e orientações gerais sobre as terapias, orientação social, orientação jurídica quando necessário, com duração de 03 horas.

**5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO EXECUTADAS:**

- Triagem
- Atendimento Especializado
- Avaliação com a Equipe Multidisciplinar
- Apoio à Família
- Prestar Serviço humanizado a pessoa com Transtornos Globais do Desenvolvimento
- Orientação /Inclusão Social
- Promover e articular ações de defesa de defesa de direitos
- Prestação de Serviço Assistencial, terapêuticos, com orientações psicossociais visando às famílias e qualidade de vida da pessoa com Transtorno Global do Desenvolvimento

**SEGUIMENTO DAS ATIVIDADES:**

Responsável	Atividade Proposta	Resultados Previstos	Tempo/ Execução
<b>PEDAGOGOS</b>	Proporcionar condições de desenvolvimento da coordenação motora, aprendizado e socialização.	Desenvolvimento da área da comunicação oral e gráfica, coordenação motora global, percepções, conhecimentos e independência em atividades da vida diária	12 meses
<b>FONOAUDIOLOGA</b>	Atendimento semanal, contribuindo para o desenvolvimento da fala.	Crianças e adolescentes capazes de se comunicarem.	12 meses



	<table border="1"><tbody><tr><td><b>PSICÓLOGA</b></td><td>Atendimento semanal através de intervenções psíquicas para o desenvolvimento da criança e do adolescente nos aspectos sociais, psíquicos e comportamental.</td><td>Desenvolvimento integral da criança e do adolescente em todos os aspectos</td><td>12 meses</td></tr><tr><td><b>EDUCADOR FÍSICO</b></td><td>Os atendimentos são realizados individualmente e em grupos, com objetivo de trabalhar interação e socialização, para inserção da criança na atividade física diária.</td><td>Estimulação motora, com o objetivo de melhorar aspectos de locomoção, coordenação motora global, equilíbrio, lateralidade, destreza manual e pedal, através de circuitos psicomotores, jogos e brincadeiras</td><td>12meses</td></tr><tr><td><b>ASSISTENTE SOCIAL</b></td><td>Atendimento diário as famílias em busca do desenvolvimento integral da criança e adolescente.  Encaminhamentos e outros pertinente.</td><td>Este atendimento visa proporcionar a criança e ao adolescente um desenvolvimento psicossocial integral, estabelecendo vínculos, e vencendo pré-conceitos sociais.</td><td>12 meses</td></tr></tbody></table>	<b>PSICÓLOGA</b>	Atendimento semanal através de intervenções psíquicas para o desenvolvimento da criança e do adolescente nos aspectos sociais, psíquicos e comportamental.	Desenvolvimento integral da criança e do adolescente em todos os aspectos	12 meses	<b>EDUCADOR FÍSICO</b>	Os atendimentos são realizados individualmente e em grupos, com objetivo de trabalhar interação e socialização, para inserção da criança na atividade física diária.	Estimulação motora, com o objetivo de melhorar aspectos de locomoção, coordenação motora global, equilíbrio, lateralidade, destreza manual e pedal, através de circuitos psicomotores, jogos e brincadeiras	12meses	<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	Atendimento diário as famílias em busca do desenvolvimento integral da criança e adolescente.  Encaminhamentos e outros pertinente.	Este atendimento visa proporcionar a criança e ao adolescente um desenvolvimento psicossocial integral, estabelecendo vínculos, e vencendo pré-conceitos sociais.	12 meses	
<b>PSICÓLOGA</b>	Atendimento semanal através de intervenções psíquicas para o desenvolvimento da criança e do adolescente nos aspectos sociais, psíquicos e comportamental.	Desenvolvimento integral da criança e do adolescente em todos os aspectos	12 meses											
<b>EDUCADOR FÍSICO</b>	Os atendimentos são realizados individualmente e em grupos, com objetivo de trabalhar interação e socialização, para inserção da criança na atividade física diária.	Estimulação motora, com o objetivo de melhorar aspectos de locomoção, coordenação motora global, equilíbrio, lateralidade, destreza manual e pedal, através de circuitos psicomotores, jogos e brincadeiras	12meses											
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	Atendimento diário as famílias em busca do desenvolvimento integral da criança e adolescente.  Encaminhamentos e outros pertinente.	Este atendimento visa proporcionar a criança e ao adolescente um desenvolvimento psicossocial integral, estabelecendo vínculos, e vencendo pré-conceitos sociais.	12 meses											
6.	<b>METODOLOGIA:</b> Na realização de manter as atividades institucional, a entidade está sempre em busca de recursos através de doações e parcerias com empresas socialmente responsáveis e com convênios como o do CMDCA. Para dar continuidade aos atendimentos concomitante o desenvolvimento das habilidades dos indivíduos autistas, assegurando a estes e suas famílias respaldo, prestando atendimento especial e individualizado, de acordo com o programa do trabalho da Instituição, dos atendimentos assistenciais educacionais e clínico. Composta por uma equipe multidisciplinar sendo eles: Educador Físico, Fisioterapeuta, Psicólogo, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudióloga, Pedagogo, Psicopedagogo, Enfermeiro e contamos com médico Psiquiatra													



7.	CAPACIDADE OPERACIONAL:					
Quantidade	Cargo	Atribuições	Qualificação	Carga Horária	Vínculo	Contrato
1 ou 2 (a depender da disponibilidade de horário do profissional)	Fonoaudióloga	Eleger procedimentos terapêuticos; habilitar sistema auditivo; reabilitar o sistema vestibular; desenvolver percepção auditiva; tratar distúrbios vocais; tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita; tratar alterações de deglutição; tratar alterações de fluência; tratar alterações das funções orofaciais; desenvolver cognição; adequar funções percepto-cognitivas; avaliar resultados do tratamento	ENSINO SUPERIOR EM FONOAUDIOLOGIA	18horas semanais	CLT ou Prestador de Serviço	A Contratar
1 ou 2 (a depender da disponibilidade de horário do profissional)	Terapeuta Ocupacional	Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional, como AVD'S, Integrar dos Sentidos.	ENSINO SUPERIOR EM TERAPIA OCUPACIONAL	18horas semanais	CLT ou Prestador de Serviço	Taina Batista e Pedro Henrique Perini



6 ou 9 (a depender da disponibilidade de horário do profissional)	Pedagoga	Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos inclusive na educação infantil. Elaborar e desenvolver projetos educacionais; participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional.	ENSINO SUPERIOR EM PEDAGOGIA	20horas semanais	CLT ou Prestador de Serviço	Patrícia Perpetua Trindade, Darc Aline Trindade Cruz, Karina Elias da Silva, Lais dos Santos Fagundes, Nayara Rodrigues dos Santos, Vanessa Cristina Rolim Tolentino E à Contratar
1 ou 2 (a depender da disponibilidade de horário do profissional)	Psicóloga	Realiza atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias; realiza atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico	ENSINO SUPERIOR EM PSICOLOGIA	18horas semanais	CLT ou Prestador de Serviço	Gabriela Menezes
1 ou 2 (a depender da disponibilidade de horário do profissional)	Fisioterapeuta	Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia	ENSINO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA	18horas semanais	CLT ou Prestador de Serviço	Thiago Macedo Felício E À Contratar
1	Assistente Administrativo	Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração e finanças; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar	ENSINO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO	40 horas semanais	CLT	Leticia Antônio de Paula





		relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório.				
1	Advogado	Orienta e defende os direitos e interesses de nossos assistidos e de entidade.	ENSINO SUPERIOR EM DIREITO	à disposição	Prestador de Serviço	Jose Roberto Junior
1	Coordenadora Pedagógica	Acompanhar o ensino e o processo de aprendizagem em sala de aula; organizar reuniões com a equipe da instituição; preparar reuniões de pais e responsáveis.	ENSINO SUPERIOR EM PEDAGOGIA	40 horas semanais	CLT	Vania Cristina Azoli
1	Assistente Social	Orientar as famílias sobre os direitos e deveres; planejar, coordenar e avaliar planos e projetos.	ENSINO SUPERIOR EM ASSISTENCIA SOCIAL	30horas semanais	CLT	Mirian Takayama
1	Educadora Física	Orientar e acompanhar os atendidos na pratica de exercícios físicos, promover o condicionamento físico dos atendidos para melhorar a qualidade de vida dos mesmos.	ENSINO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FISICA	24horas semanais	CLT	Priscila Cassia de Oliveira
1	Auxiliar de Limpeza	Manter a entidade limpa e organizada, para que os atendidos possam estar em um ambiente limpo e agradável.	ENSINO MEDIO	40 horas semanais	CLT	Leticia Ferreira
1	Cozinheira	Organizar o cardápio de alimentação, preparar as refeições diárias dos atendidos	ENSINO MEDIO	40 horas semanais	CLT	Valdivia de Oliveira Costa
1	Coordenador Técnico	Acompanhar as terapias e o processo de evolução dos assistidos; organizar reuniões com a equipe técnica da instituição; preparar reuniões de pais e responsáveis para orientações técnicas.	ENSINO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA	20horas semanais	CLT	Thiago Macedo Felício



<b>8.</b>	<b>METAS E FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>		
<b>Meta (s)</b>	<b>Indicadores Qualitativos</b>	<b>Indicadores Quantitativos</b>	<b>Meios de Verificação</b>
<b>Atividade Pedagógica</b>	Proporcionar condições de desenvolvimento da coordenação motora, aprendizado e socialização	Todas as Crianças e Adolescentes	Através das atividades realizadas mensalmente em sala de aula
<b>Atendimento Social</b>	criar vínculos com as famílias em busca de ajudar no melhor desenvolvimento integral da criança e adolescente, Encaminhamentos se necessário	Todas as Crianças e Adolescentes e seu familiar	Através de busca ativa (telefone, visita domiciliar, grupos e ou quando trazer a criança e ou adolescente nos atendimentos clínicos
<b>Atendimento Psicológico</b>	Atendimento semanal através de intervenções psíquicas para o desenvolvimento da criança e do adolescente nos aspectos sociais, psíquicos e comportamental	Todas as Crianças e Adolescentes	Através dos atendimentos e das atividades realizadas mensalmente
<b>Educador físico</b>	As atividades foram desenvolvidas em parceria com a Terapeuta ocupacional, fica responsável pelo circuito motor de coordenação motora grossa com percurso sensorial e lateralidade e a terapeuta com a coordenação motora fina	Todas as Crianças e Adolescentes	Através das atividades realizadas mensalmente em loco
<b>Atendimento Jurídico</b>	Prestar assistência jurídica para a instituição e para os familiares dos autistas.	Todas as Crianças e Adolescentes	Através dos encaminhamentos realizados pela equipe multidisciplinar
<b>Grupos em sistema híbrido</b>	Grupo para auxiliar os pais e familiares no desenvolvimento de seus filhos	Família de todas as Crianças e Adolescentes	Semestral



<b>9.</b>	<b>EQUIPE NECESSÁRIA PARA O PROJETO</b>			
<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>			
Assistente Social	1	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00	CLT
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.302,00	R\$ 15.624,00	Prestador de Serviço
Pedagoga	3	R\$ 1.360,00	R\$ 16.320,00	CLT e Prestador de Serviço
Assistente Administrativo	1	R\$ 2.461,00	R\$ 29.532,00	CLT

<b>10.</b>	<b>ESTRUTURA FISICA EXISTENTE (ESPECIFICAÇÃO)</b>
<b>QUANTIDADE</b>	
01	Recepção
01	Sala Administrativa
01	Sala de Enfermagem
01	Sala de Triagem
01	Sala da Psicóloga
01	Sala de Fonoaudióloga
01	Sala de fisioterapia
01	Pátio interno
01	Refeitório
05	Sanitários Masculino e Feminino
01	Cozinha:
01	Despensa
08	Salas de aula
01	Estacionamento
01	Área externa

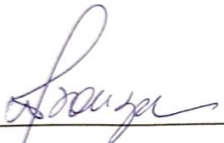


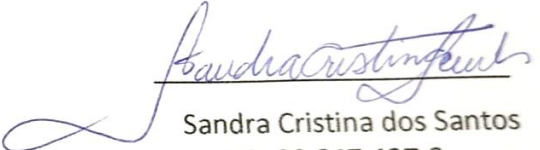
11.	RECURSOS MATERIAIS EXISTENTES (BENS PERMANENTES)
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
Ama – Associação de Amigos do Autista possui prédio próprio com uma área de 1.562,70 m, que são distribuídos da seguinte maneira:	
01	Recepção: Cadeiras longarinas, bebedouro de água, banheiro, ventilador;
01	Sala Administrativa mesa cadeiras computador, armários de arquivo, impressora
01	Sala de Enfermagem mesa cadeiras notebook, armários de arquivo, balança para pesar
01	Sala de Triagem: atendimento Social e psiquiátrico com mesa cadeiras computador, armários de arquivo, impressora
01	Sala da Psicóloga: mesa, cadeiras, brinquedos, material para o atendimento psicológico e material para uso
01	Sala de Fonoaudióloga: mesa, cadeiras, material para o atendimento e material para uso
01	Sala de fisioterapia: tem esteira, bicicleta ergométrica, Step, cama elástica, andador, material para atendimento e material para uso
01	Pátio interno: com bebedouro de água, bancos e área reservada para a atividades das crianças
01	Refeitório: com mesas, bancos, máquina para suco e capacidade de atender 26 crianças
05	Sanitários Masculino e Feminino: para crianças e adolescentes, e específicos para funcionários e/ou visitantes
01	Cozinha: equipada com fogão industrial, forno, micro-ondas, utensílios domésticos, geladeiras, freezer, armários. Local para lavar pratos, talheres, panelas e outros.
01	Despensa: equipada com armários de aço armazenamento de mantimento e outros
08	Salas de aula: com mesas, cadeiras, armários individuais, material pedagógico apropriado para cada fase;
01	Estacionamento: para seis veículos;
01	Área externa: piscina, quadra poliesportiva;



12.	PLANO DE APLICAÇÃO PREVISTO	
DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Bens Permanentes		
Despesa com pessoal	R\$ 8.488,23	R\$ 84.882,32
Infraestrutura e construção		
Material de Consumo		
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 2.662,00	R\$ 26.620,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
R\$ 11.150,23	R\$ 11.150,23	R\$ 11.150,23	R\$ 11.150,23	R\$ 11.150,23	R\$ 11.150,23
Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
R\$ 11.150,23	R\$ 11.150,23	R\$ 11.150,23	R\$ 11.150,23		
<b>TOTAL: R\$ 111.502,30</b>					

  
Mirian de S. N. Takayama  
RG:43.132.570-4  
CPF:227.201.508-51  
Assistente Social  
CRESS:39.216

  
Sandra Cristina dos Santos  
RG: 20.847.497-3  
CPF: 098.180.718-67  
Presidente da OSC



**AMA –ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS**  
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95-Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97  
Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 – Registro no CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social:  
Resolução 243 de 23/09/99 – CNPJ 66.991.282/0001-44  
Rua Chile nº2015 – Fone(17)3324-1888 – Bairro Nova América – CEP 14783-160 – Barretos - SP

Barretos, 30 de fevereiro de 2023.

**Ofício: 06/2023**

**A/C Conselho Municipal de Assistência Social- CMDCA**

AMA – Associação de Amigos do Autista de Barretos, entidade filantrópica situada à Rua Chile, nº 2015 – Bairro Nova América nesta cidade, vem através deste, encaminhar Plano de Trabalho 2023 - conforme Edital de Chamamento Público CMDCA nº 001/2023

Sem mais para o Momento.

  
Sandra Cristina dos Santos  
RG 20.847.497  
Presidente